

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO
PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE
ESTUDANTES PARA ATENDIMENTO À
AGEDOCE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
Nº 11.788/2008, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP – FILIAL
GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-
ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES - MG, sediada na Rua Prudente de Moraes, 1.023, Centro – Governador Valadares – MG, CEP: 35020-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente**, André Luís de Paula Marques, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 10.490.785-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 060.433.898-86, residente e domiciliado à Rua Ernesto Graglia, nº 196, Pedregulho, Guaratinguetá/SP, CEP: 12.515-24 e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e sanitaria, portador da cédula de identidade nº 15540004, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 099.239.196-25, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 3829/301, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35010-070, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o Contrato nº 06/2023 celebrado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE**



MINAS GERAIS – CIEE/MG, com fundamento no Processo Administrativo nº 156/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Portaria IGAM nº 39 de 25 de outubro de 2022 e Resolução ANA nº 122 de 16 dezembro de 2019, e pelo Ato Convocatório nº 03/2023, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 06/2023 e seu respectivo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020 – 53,33%

RUBRICA	DISPONIVEL	DOTAÇÃO	RATEIO	SALDO RESTANTE
2.1.1.1 – Elaborar estudo consolidado sobre PMSB	R\$ 105.375,45	R\$ 3.235,00	13,33%	R\$ 102.140,45
2.1.2.4 – Escola de Projetos	R\$ 411.527,84	R\$ 3.235,00	13,33%	R\$ 408.292,84
2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 320.545,04	R\$ 6.469,99	26,67%	R\$ 314.075,05
Subtotal	R\$ 837.448,33	R\$ 12.939,99	53,33%	R\$ 824.508,34

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020 – 46,67%

RUBRICA	DISPONIVEL	DOTAÇÃO	RATEIO	SALDO RESTANTE
2.1.5 - Estagiários	R\$ 178.300,49	11.324,01	46,67%	R\$ 166.976,48
Subtotal	R\$ 178.300,49	R\$ 11.324,01	46,67%	R\$ 166.976,48

TOTAL	R\$ 1.1015.748,82	R\$ 24.264,00	100%	R\$ 991.484,82
-------	-------------------	---------------	------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ 24.264,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais.).



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023 e seu respectivo aditivo não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, 13 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Assessor

AGEDOCE

